



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.210 DE 02 DE JULHO DE 2013.

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.*

**MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente Lei, no valor total de até R\$ **479.298,99** (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por anulação e de Convênio firmado, de conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

I – Crédito especial no valor de até R\$479.298,99 (Quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), destinado a Obras de drenagem urbana e de combate a alagamentos na sub-bacia do Córrego Serra Azul, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 – Logradouros Públicos

Unidade Orçamentária: 15 452 4700 2336 0000 Obras no Setor de Reciclagem Programa e Ação – Obras de drenagem urbana e de combate a alagamentos na sub-bacia do Córrego Serra Azul.

Ficha 215– 44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$479.298,99

Repasse da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos FEHIDRO R\$450.000,00

Contra partida da Prefeitura Municipal de Serra Azul: R\$29.298,99

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1º para contrapartida e por anulação serão cobertos com recursos provenientes dos repasses dos respectivos convênios formalizados pelos respectivos entes conveniados, ocorrendo as despesas por conta das anulações das dotações próprias do orçamento vigente classificadas sob n:

Ficha 190 – 33 90 39 00 – Outros S. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.298,99



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

---

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1070/2009 que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2010-2013 e bem assim a de nº1196/2012 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1197/2012.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 02 de julho de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

---